



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO
SÃO PAULO
Serviço Público Federal**

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, nomeada pela Portaria CONTER nº 105, de 15.06.2022, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, em especial o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão não se revestem de caráter permanente, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada a assessora, em cargo comissionado, nomeada pela Diretoria Executiva Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região, a saber: Assessora Jurídica Kellen Cristina Zanin Lima.

Art. 2º – Deverá o setor responsável pela gestão de pessoas e o setor financeiro, por meios de seus funcionários regulares, proceder os atos tendentes ao pronto e imediato desligamento da assessora exonerada.

Parágrafo único – A presente portaria não incidirá imediatamente na hipótese da assessora exonerada estiver afastada por motivos que justifiquem a suspensão do contrato de trabalho. Nessa circunstância, a exoneração será levada a efeito quando retornar e retomar as atividades laborais.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 27 de janeiro de 2.023.

Mário César Manduca
Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
MÁRIO CESAR MANDUCA
Data: 27/01/2023 16:42:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>